

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 166 • São Paulo, quarta-feira, 4 de setembro de 2019

86 c.c. o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização e apresente as justificativas que entender pertinentes. Fica, desde já, autorizada vista aos legitimados, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Cumpra-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR.4
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-10732.989.17-3
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Oriente
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO BOLDORINI MÓRIS (Prefeito Municipal)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento de multa imposta, decorrente do r. Acórdão (Evento 48.1), conforme Relatório de Recolhimento – Fundo Especial de Despesa – F.E.D.T.C.E.S.P. (Evento 73.2) do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor CARLOS EDUARDO BOLDORINI MÓRIS, Prefeito Municipal, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Gabinete da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes (Evento 80.1), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR.9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC – 012989.989.18-1
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guareí
RESPONSÁVEL: Senhor José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 160 (cento e sessenta) UFESPs, decorrente do r. Acórdão proferido em 26/7/2018, publicado em 1/8/2018 (evento 62.1), mantido integralmente, em grau de Pedido de Reconsideração, pelo r. Acórdão proferido em 19/9/2018, publicado em 16/10/2018 (evento 24.1 do TC – 018446.989.18-8), conforme relatório de recolhimento inserido no evento 87.2, fica regularizada a situação do Senhor José Amadeu de Barros perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, consoante evento 94.1, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
DESIGNANDO:
FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou do “X EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP, em São Paulo – SP (ATO 2160/2019);

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	2	-2
1ª DF	17	15	-2	5	4	-1
2ª DF	17	14	-3	5	3	-2
3ª DF	17	16	-1	5	4	-1
4ª DF	17	14	-3	5	3	-2
5ª DF	17	15	-2	5	3	-2
6ª DF	17	13 ⁽⁵⁾	-4	5	3	-2
7ª DF	17	15 ⁽⁶⁾	-2	5	4	-1
8ª DF	17	13	-4	5	3	-2
9ª DF	17	15	-2	5	4	-1
10ª DF	17	15	-2	5	2	-3
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	21	-1	9	9	0
UR-3	25	24	-1	10	9 ⁽¹⁾	-1
UR-4	19	19 ⁽²⁾	0	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	16	-5	8	6	-2
UR-7	17	16	-1	8	8	0
UR-8	22	17	-5	8	6	-2
UR-9	20	18	-2	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽³⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	18 ⁽⁷⁾	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	12	-2	5	7	+2
UR-15	11	9 ⁽⁷⁾	-2	3	3	0
UR-16	11	8	-3	4	4	0
UR-17	13	10 ⁽⁴⁾	-3	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	2	-2

v.16/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

- (1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(2) 1 Agente da Fiscalização (FRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)
(3) 1 Agente da Fiscalização (FRE)
(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)
(5) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(6) 1 Agente da Fiscalização à disposição do GCCM até 28/09/2019
(7) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicação no DOE de 08/05/2019, ainda não efetivadas.

GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, RG 35.334.358-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou do “X EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP, em São Paulo – SP (ATO 2161/2019);

JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.928.119-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Luiza Costa Pascale, que participou do “X EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP, em São Paulo – SP (ATO 2162/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:
CECÍLIA YUKARI AKAO, RG 13.261.887-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, acompanhar a Fiscalização Ordenada promovida pelo Tribunal de Contas de Roraima - TCERR, no período de 09 a 11/09/2019, em Boa Vista – RR, tornando sem efeito o Ato 1804/2019 (ATO 2173/2019);

WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA, RG 7.739.565-2 e JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS PAIXÃO, RG 59.434.717-8, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do “Curso de Inteligência e Técnicas de Investigação”, promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC, no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília – DF (ATO 2175/2019);

FERNANDA LENTINI RIBAS, RG 6.882.625-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do “XV Congresso Internacional de Nutrição Funcional”, promovido pelo Centro de Nutrição Funcional, no período de 12 a 14/09/2019, em São Paulo – SP (ATO 2177/2019);

HONORMÉLIO PEREIRA DA SILVEIRA, RG 17.586.336-2, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e RODOLFO FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, RG 3.645.074, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem como instrutores no curso de “Capacitação dos Conselhos Municipais de FUNDEB e Saúde”, no dia 16/09/2019, em Araraquara – SP, tornando sem efeito o Ato n.º 2081/2019 (ATO 2181/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ALINE ROBERTA DA SILVA, RG 57.855.575-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cássia Inatomi Schmidt, por férias (ATO 2190/2019);
HENRIQUE JOSE DAVI DE CAMPOS CALIFE CORREA, RG 29.025.623-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Dulciana Peres Guarita Raga, por licença-prêmio (ATO 2192/2019);
MARCOS JOSÉ DE CASTRO, RG 17.291.590-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de João Gilberto Rey, por abono (ATO 2193/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei n.º 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC:
ALINE DUARTE SILVEIRA, RG 000000004015313;
CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, RG 000000036592300X;
CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN, RG 0000000192752479;
CAROLINA PEREIRA LAURINDO THOMAS, RG 000000003945272;
CLARISSA ALVES PINTO MONTEIRO, RG 0000000442432963;
EDNALDO GUBANI, RG 0000000407991438;
IVAN ALVES MONTEIRO, RG 0000000339553388;
GILMAR SOARES DA SILVA, RG 0000000248935549;
JULIO CESAR CAVALCANTE GUIMARAES, RG 0000000479046943;
LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 0000000337526916;
PAULO EDUARDO NOBREGA ROCHA, RG 0000000003931399;
SIMONE HARMATIUK, RG 0000000004078194;
VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE, RG 0000000483095461;
VICTOR MONTEIRO, RG 0000000483170719;
VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO, RG 000000044686402X.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração do servidor RUBENS KAZUO ISHIKO, RG 8.326.409-7, 02/10, a partir de 30/07/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, do QSTC, SEI-9004965-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. n.º 1272/15 e TCA-7194/026/16:

ARI DE SOUZA SOARES, RG MG-10.647.426, a partir de 13/08/2019, totalizando 04/10, SEI-9004722-23;
CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4, a partir de 13/08/2019, totalizando 03/10, SEI-9004531-23;
JULIANA NUNES BARBOSA, RG 32.273.750-3, a partir de 02/08/2019, totalizando 04/10, SEI-9004857-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

CECÍLIA DOMINGOS DE AZEVEDO QUADROS, RG 9.177.424-X, a partir de 21/08/2019, DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, totalizando 09/10, SEI-9004097-23;

CIBELE TRIVELATO DE CARVALHO AMPUDIA, RG 20.634.674-8, a partir de 16/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 07/10, SEI-9003825-23;

FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.280.581-9, a partir de 16/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, totalizando 07/10, SEI-9004548-23;

ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA, RG 15.878.797-3, a partir de 04/08/2019, ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, totalizando 05/10, SEI-9003092-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor ALEX DA SILVA RODRIGUES, RG 55.954.413-3, mais 01/10, a partir de 27/07/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. n.º 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos servidores à disposição de Gabinetes, totalizando 04/10, SEI-9004863-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor LUCIANO SEIJI TODOROKI, RG 19.203.160-0, mais 01/10, a partir de 07/07/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. n.º 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitação/Grupo de Pregoeiros, nos termos do TCA-16529/026/93, totalizando 04/10, SEI-9004166-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. n.º 924/02 e das Resoluções n.ºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, mais 01/10, a partir de 31/03/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. n.º 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos integrantes da área de Gestão de Contratos, nos termos do TCA-45065/026/07, totalizando 08/10, SEI-9003303-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. n.º 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora CECÍLIA DOMINGOS DE AZEVEDO QUADROS, RG 9.177.424-X, mais 01/10, a partir de 21/08/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução n.º 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. n.º 1272/15, totalizando 09/10, SEI-9004097-17.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 01 dia de licença para tratamento de saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 30/08/2019, ao servidor ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS NETO, RG 10.122.516, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual n.º 62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH n.º 03, de 29/03/2018, em consonância com o artigo 193, §3º, da Lei 10.261/68, TCA 2678/888/04.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO GUILHERME BORGES LIMA, RG 44.984.281-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cecília Yukari Akaó, que acompanhará a Fiscalização Ordenada promovida pelo Tribunal de Contas de Roraima – TCERR, em Boa Vista – RR (ATO 2174/2019).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI n.º 0003935/2019-66
CONVÊNIO n.º 01/19
CONVENIADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETO: Conjugação de esforços e apoio mútuo, visando ao intercâmbio de dados e informações que aperfeiçoem a atuação das Instituições signatárias, conforme artigo 70 e seguintes da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/19
(Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 03/09/19)
PROCESSO: SEI n.º 2723/2019-61
CONTRATO N.º 53/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, fornecimento de insumos de impressão, peças, manutenção e reposição de suprimentos, inclusive papel, além da formação de 3 (três) postos de serviços.
VALOR: R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, contados da data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/19

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
RICARDO SHIGUERU YOSHIDA - RG 29146751-9 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 143/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ALEX DE PAULA LIMA - RG 109466706 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 144/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após